



PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL

023/2022

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – SP** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	363004135
02	363003610
03	363004748
04	363001183
05	363000374
06	363002630
07	363013105
08	363001757
09	363007378
10	363005358
11	363012231
12	363004415
13	363000236
14	363002925
15	363009065
16	363001314
17	363000076
18	363005249
19	363004995
20	363006159
21	363008157
22	363003264
23	363004728
24	363001481
25	363013678

26	363001262
27	363007780
28	363000300
29	363003932
30	363004782
31	363000892
32	363000164
33	363008310
34	363007898
35	363006344
36	363008558
37	363007766
38	363000145
39	363009408
40	363010203
41	363003771
42	363007355
43	363000181
44	363000798
45	363009743
46	363007579
47	363007898
48	363004672
49	363000798



II

DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

363007355

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Educação Especial.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363000181

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: ATENDIMENTO ESCOLAR.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO



363006344

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Alfabetização e Letramento.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363010203

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: NEUROPSICOPEDAGOGIA.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363009408

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Alfabetização e Letramento.



Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363007766

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Alfabetização e Letramento.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363004135

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Alfabetização e Letramento.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363002630

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Educação Inclusiva

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363005249

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Psicopedagogia Institucional e Clínico.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363007378

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Psicopedagogia Institucional e Clínico.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO



363000236

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Psicopedagogia Institucional.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363002925

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: Alfabetização e Letramento.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363008558



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: PSICOPEDAGOGIA

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363009065

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: EDUCAÇÃO INFANTIL.

Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363008310

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: EDUCAÇÃO INFANTIL.



Total = 2,0 pontos

DEFERIDO

363003771

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363007579

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO



363000825

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363000164

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363003610

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363000145

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período **de 03/10/2022 a 04/11/2022**, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363007898

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período **de 03/10/2022 a 04/11/2022**, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).



Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363000300

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363001262



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363013678

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363004728

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363001481

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363008157

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363004995



Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363009743

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

RECURSO INDEFERIDO

363004748

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:



Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363003264

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



363001183

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação ou pelo Atende Bem, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363000374

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363013105

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO E ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363000798

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.



Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – DIREITO EDUCACIONAL, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363000892

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

36303006159

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.



Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

3633007780

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363001757

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.



RECURSO INDEFERIDO

363005358

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período **de 03/10/2022 a 04/11/2022**, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363012231

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos



Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363004415

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação ou pelo Atende Bem, quando se tratar de documentos obtidos junto a sites oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363001314

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363000076

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Capítulo VII da prova de Títulos

Caso o candidato opte por autenticação da cópia no Atende Bem, deverá levar o título original e cópia simples para autenticação no período de 03/10/2022 a 04/11/2022, das 8h às 16h (apenas nos dias úteis).

Não procedem as alegações do recorrente.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363004672

Recurso recebido tempestivamente.



Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

363000798

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – Direito Educacional, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

II

DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 023/2022 que rege este concurso. Fica reiterado que “***A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais***”.

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de dezembro 2022.

INSTITUTO CONSULPAM